

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: ifkuzs7w SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/08/2012 Moção de pesar nº 1428/2012 Protocolo nº 3546/2012
Autor: Dep. Alexandre Cesar	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: Seja consignada em Ata, Moção de Pesar em honra ao Senhor **Antonio de Paula Feitosa**, falecido no dia 15 de agosto do corrente. Registro na oportunidade, que Seo Feitosa, como era conhecido, nasceu na cidade de Rio Branco, no Acre, no dia 10/05/1939, vindo para Mato Grosso em 1960, casou-se com a Senhora Maria Benedita de Oliveira Feitosa, com quem teve os filhos Jorge Luis de Oliveira Feitosa e Carmem Lucia de Oliveira Feitosa.

Seo Feitosa iniciou aqui sua vida profissional como comerciante, produzindo e vendendo Bolo de Arroz aos residentes do bairro Araés, fixando-se ali, definitivamente, sua moradia e casa comercial denominada Merceria Rio Branco, situada a rua Desembargador José de Mesquita, 667, onde viveu por quarenta e três anos.

Plenário das Deliberações "Deputado René Barbour" em 22 de Agosto de 2012

Alexandre Cesar
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Propomos à Mesa Diretora, na forma regimental, seja consignada em Ata **Moção de Pesar** em honra ao recentemente falecido **Antonio de Paula Feitosa**.

Seo Feitosa, como era conhecido, tinha setenta e três anos e era casado. Comerciante, trabalhou em Cuiabá, no bairro Araés, no seu estabelecimento comercial denominado Mercearia Rio Branco, situado a rua Desembargador José de Mesquita, número 667.

Há cinquenta e dois anos em solo mato-grossense, sempre se dedicou com elevada competência e abnegação, ao seu comércio, atendendo a todos que o procuravam, com disposição ímpar. Como chefe de família dedicado e amoroso, esposo e pai, um raro exemplo de vida.

Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento do comerciante fiel e dedicado, do chefe de família amoroso e abnegado, do amigo sincero e devotado, do ser profundamente humano.

Fique registrado este póstumo conquanto sincero reconhecimento, como uma **honra** ao mérito ao **Senhor Antonio de Paula Feitosa**, que teve o seu passamento ocorrido no dia quinze de agosto de dois mil e doze, com apenas setenta e três anos de idade, tão curto tempo para uma vida tão cheia de realizações, em prol dos seus familiares, de seus amigos, além de tantas pessoas que, sem qualquer vínculo, buscavam-lhe os competentes e abnegados misteres.

Fique, por fim, nesta profunda **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que o nosso Seo Feitosa, há de encontrar, pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida paz profunda e a definitiva felicidade, tão somente por seu puro merecimento.

Pelos motivos expostos Senhor Presidente, aguardamos pela aprovação da presente proposição pelo Plenário desta Casa.

Respeitosamente,

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Agosto de 2012

Alexandre Cesar

Deputado Estadual